

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - UDO - UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE

Considerando:

- Que em 25/03/2025, foi celebrado Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a UDO - União Desportiva Oliveirense, registado com o n.º. 41/2025;

- A informação interna I/17286 do Gabinete de Despacho, em anexo.

Assim, entre:

O Município de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva n.º 506 302 970, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, adiante denominado Primeiro Outorgante;

e

A UDO - União Desportiva Oliveirense, pessoa coletiva número 501 416 293, com sede na Praceta da União Desportiva Oliveirense, freguesia e município de Oliveira de Azeméis, representado por Carlos Manuel Casimiro Teixeira na qualidade de Presidente de Direção, adiante designado Segundo Contraente;

É celebrada a presente Adenda ao citado Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, alterando-se a redação do n.º. 1 da clausula 4ª. e alínea a), do n.º 2 da mesma clausula, nos seguintes termos:

Quarta

Comparticipação

1- Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela Segundo contraente, no âmbito da candidatura apresentada, é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, onde se insere uma participação financeira concedida pelo primeiro contraente ao segundo contraente, até ao valor total de € 39.277,50 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e uma participação não financeira até ao valor total de € 43.537,50 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas.

2 - A participação financeira mencionada no ponto 1, tem a seguinte distribuição:

a) Formação Desportiva, na modalidade de Futebol, valor € 20.568,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito euros);

b)

c)

d)



e)

f)

A presente adenda foi aprovada em reunião do Executivo de 10 de abril 2025

Oliveira de Azeméis, 14 de abril 2025

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando:

- Que em 25/03/2025, foi celebrado Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a UDO – União Desportiva Oliveirense, registado com o nº. 41/2025;
- A informação interna I/17286 do Gabinete de Desporto, em anexo.

Assim, entre:

O **Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa coletiva n.º 506 302 970, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, adiante denominado Primeiro Outorgante;

e

A **UDO – União Desportiva Oliveirense**, pessoa coletiva número 501 416 293, com sede na Praceta da União Desportiva Oliveirense, freguesia e município de Oliveira de Azeméis, representado por Carlos Manuel Casimiro Teixeira na qualidade de Presidente de Direção, adiante designado Segundo Contraente;

É celebrada a presente Adenda ao citado Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, alterando-se a redação do nº. 1 da cláusula 4ª. e alínea a), do nº 2 da mesma cláusula, nos seguintes termos:

Quarta

Comparticipação

1- Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela Segundo contraente, no âmbito da candidatura apresentada, é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, onde se insere uma comparticipação financeira concedida pelo primeiro contraente ao segundo contraente, até ao valor total de € 39.277,50 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e uma comparticipação não financeira até ao valor total de € 43.537,50 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete euros e

cinquenta cêntimos), resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas.

2- A comparticipação financeira mencionada no ponto 1, tem a seguinte distribuição:

- a) Formação Desportiva, na modalidade de Futebol, valor € 20.568,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito euros);
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

A presente adenda foi aprovada em reunião do Executivo de 10 de abril 2025

Oliveira de Azeméis, 14 de abril 2025

Pelo Primeiro outorgante,

JOAQUIM
JORGE
FERREIRA

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
JORGE FERREIRA
Dados: 2025.04.14
11:39:48 +01'00'

Pela Segunda outorgante,



Assinado por: Carlos Manuel
Casimiro Teixeira
Identificação: B110099373
Data: 2025-04-21 às 16:05:37